DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Editais 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026
(Processo Administrativo n°. 114/2026)
Edital nº 003/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: Registro de preço para o objeto do Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a locação, montagem, manutenção durante o uso e desmontagem de estruturas físicas destinadas à realização de eventos culturais, turísticos, assistenciais, institucionais e oficiais promovidos ou apoiados pela Prefeitura, bem como para atendimento de compromissos assumidos em convênios ou instrumentos similares, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 15/05/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 15/05/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, terça-feira 28 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026
(Processo 1DOC n° 2262/2026
Processo Licitatório Nº 252/2026)
MODO DE DISPUTA: ABERTO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de carro de som, caminhão palco e caminhão de som, tipo trio elétrico para prestação de serviços de propaganda volante para divulgação de informativos, campanhas publicitárias, campanhas de vacinação e todas campanhas e chamamentos das secretarias do município, direcionados aos bairros e distritos, em horários previamente determinados pelas secretarias, através de estudo de verificação população e nos horários onde posso atingir um maior número de pessoas, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Data limite para o cadastramento das propostas: até as 09:50hrs do dia 18/05/2026.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/05/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.

O Edital completo encontra-se à disposição através do site agudos.licitapp.com.br e www.agudos.sp.gov.br e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

Para maiores informações – Telefone: (xx14) 3262-0606 / 3262-0608.

Agudos, terça-feira 28 de abril de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011
- Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025
DÉCIMA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS – PROFESSORES TEMPORÁRIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme Classificação Oficial já publicada e homologada, para comparecimento **OBRIGATÓRIO** na **DÉCIMA ATRIBUIÇÃO DE SALAS E AULAS**, **a ser realizada no dia 30 abril de 2026**, nos termos deste Edital.

A presente convocação, especificamente quanto ao cargo de Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, decorre do prosseguimento administrativo da vaga anteriormente disponibilizada cuja atribuição não foi efetivada na convocação anterior permanecendo a necessidade de preenchimento da respectiva vaga, observados os critérios legais, editalícios e a ordem de classificação dos candidatos

1. DO CRONOGRAMA GERAL – LOCAL, DATA, HORÁRIOS, CARGOS, CONVOCADOS E VAGAS

- LOCAL: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, nº 91 – Vila Andreotti, Agudos/SP.

- DIA: 05/03/2026 (quinta-feira)

- HORÁRIO: 14 h

CARGO	CLASSIFICAÇÃO / CONVOCADOS	VAGAS
Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Do 17º ao 21º classificado	01
Professor Temporário de Língua Estrangeira Moderna – Inglês – Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Do 9º ao 13º classificado	01
Professor Temporário de Educação Básica – Educação Infantil	Do 36º ao 40º classificado	01
Professor Temporário de Desenvolvimento Infantil	Do 41º ao 50º classificado	02

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário correspondentes ao seu cargo, conforme o cronograma geral acima estabelecido. O comparecimento fora do dia ou horário previsto impedirá a participação na atribuição.

2. DO COMPARECIMENTO

2.1. O comparecimento no ato da atribuição é **OBRIGATÓRIO**.

2.2. O candidato que:

- não comparecer;
- chegar após o horário estabelecido; **OU**
- não apresentar **INTEGRALMENTE** a documentação exigida neste Edital

será considerado **DESISTENTE**, perdendo o direito à atribuição de salas e aulas, sendo convocado o próximo candidato classificado.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO

O candidato deverá apresentar **ORIGINAIS E CÓPIAS SIMPLES, EM FORMATO IMPRESSO**, dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- PIS/PASEP;
- **Título de Eleitor, OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO de UM dos seguintes documentos:**
  - Comprovante de votação na última eleição; **OU**
  - Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino, menor de 45 anos);
- Certidão de nascimento dos filhos, se houver (menores de 18 anos);
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de cargo público (emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal);
- Exame admissional realizado no ano de 2026 (de responsabilidade do candidato);

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- Comprovante da escolaridade exigida, conforme detalhamento OBRIGATÓRIO no item 4.1 deste Edital.

3.1. DA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE (OBRIGATÓRIA)

Para fins de atribuição, será exigida a apresentação **CONJUNTA** dos seguintes documentos:

a) Diploma de Escolaridade (frente e verso), OBRIGATORIAMENTE acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

b) Candidatos com Magistério em nível médio deverão apresentar, **ALÉM do diploma e do histórico**, comprovante de matrícula em curso superior de Pedagogia.

c) Candidatos para o cargo de **Professor Temporário de Educação Física – Ensino Fundamental – Anos Iniciais, deverão apresentar Registro Ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF)**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO – LEIA COM ATENÇÃO

- **NÃO serão aceitos** diplomas, históricos ou declarações apresentadas apenas em meio digital, ainda que emitidos eletronicamente pela instituição de ensino;
- A não apresentação da documentação **IMPRESSA e COMPLETA** impedirá a atribuição no momento.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **Não será permitida a entrega ou complementação de documentos após o encerramento da atribuição**;
- Não haverá serviço de cópia no local.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

A convocação dos candidatos classificados na condição de Pessoa com Deficiência – PCD observará o percentual de 5% (cinco por cento) de reserva de vagas, conforme previsto no Edital do Processo Seletivo Público nº 02/2025, respeitada a ordem de classificação específica, a existência de vagas e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, bem como a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Agudos

Rua Treze de maio, 650 - Centro - CEP 17.120-011 - Fone/Fax: (14) 3262-8500

AGUDOS - ESTADO DE SÃO PAULO

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A atribuição de salas e aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos e à disponibilidade existente no momento da atribuição.

5.2. A convocação para a atribuição de salas e aulas não implica contratação automática, ficando está condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e administrativos exigidos.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais e dos demais atos referentes ao Processo Seletivo Público nº 02/2025.

5.4. A atribuição de salas e aulas fica condicionada à compatibilidade de horário, inclusive quanto ao cumprimento do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

5.5. A participação do candidato na atribuição implica ciência e concordância de que a aceitação da vaga gera vínculo com a escolha efetuada, não sendo admitida desistência posterior para fins de participação em atribuições subsequentes.

5.6. A desistência da vaga após a atribuição resultará na exclusão do candidato das atribuições posteriores.

5.7. A apresentação parcial de documentos, ainda que por equívoco de interpretação do candidato, será considerada como ausência de documentação, não sendo admitida complementação posterior, conforme disposto neste Edital.

5.8. Para fins de organização administrativa, a regularização de cópia de documento já apresentado em sua forma original somente será permitida ATÉ O MOMENTO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO CHAMAMENTO DO CANDIDATO PARA A BANCADA DE ATRIBUIÇÃO, não sendo admitida qualquer entrega, complementação ou regularização documental após o referido chamamento, ainda que antes do encerramento geral da atribuição do período (manhã ou tarde).

Agudos, 28 de abril de 2026.

Gina Sanchez

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Agudos

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
HCSR Hospital de Caridade Santa Rita
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA
Entidade Civil, Privada Sem Fins Lucrativos e Filantrópica.
CNPJ: 98.227.986/0001-31 – CNES 2227673
www.hospitalsantaritatriunfo.com.br
Rua Osvaldo Aranha, 128, Centro, Triunfo/RS, CEP 95.840-000
(51) 3654-1210 / (51) 98585-7016

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA
Organização da Sociedade Civil – OSC
Município de Agudos – Estado de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. PREÂMBULO

- Considerando a necessidade de abertura do processo seletivo simplificado para garantir a continuidade, a regularidade e a segurança da prestação dos serviços públicos de saúde objeto do Termo de Colaboração firmado entre a Associação Hospital de Caridade Santa Rita e o Município de Agudos/SP, vigente desde 17 de abril de 2026;
- Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e continuidade do serviço público, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta, bem como às parcerias firmadas com entidades do Terceiro Setor;
- Considerando, ainda, as Regras Normativas, Instruções, Comunicados e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, especialmente no que se refere à contratação de pessoal por Organizações Sociais.
- Com fundamento:
    - no art. 37, *caput*, e no art. 196, da Constituição Federal, que consagram os princípios da Administração Pública e o direito fundamental à saúde;
    - na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e a celebração de instrumentos de parceria com o Poder Público;
    - na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, no que couber, aplicável às parcerias celebradas com entidades do Terceiro Setor;
    - na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada de forma subsidiária e principiológica, especialmente quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, motivação e controle;

Publicação Oficial do Município de Agudos
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

- no Termo de Colaboração firmado entre a Associação Hospital de Caridade Santa Rita e o Município de Agudos/SP, vigente desde 17 de abril de 2026, destinado à execução de ações e serviços públicos de saúde;
- e no princípio da continuidade do serviço público essencial de saúde, vedada qualquer forma de interrupção do atendimento assistencial.

Elabora-se o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de disciplinar, regulamentar e fundamentar juridicamente as contratações necessárias à execução do Termo de Colaboração vigente, assegurando segurança jurídica, governança administrativa, transparência, excepcionalidade da medida e plena aderência aos documentos base do Chamamento Público.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a abertura de processo seletivo simplificado, por tempo determinado, de profissionais de saúde e de apoio técnico-administrativo, estritamente necessários à execução do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Agudos/SP e a Associação Hospital de Caridade Santa Rita, vigente desde 17 de abril de 2026, visando assegurar a continuidade, a integralidade, a humanização e a segurança da assistência à saúde.

3. DA JUSTIFICATIVA

A contratação emergencial fundamenta-se:

i. na essencialidade do serviço público de saúde;

ii. na impossibilidade de interrupção dos atendimentos;

iii. na necessidade imediata de recomposição do quadro de pessoal;

iv. no princípio da continuidade do serviço público;

v. nas obrigações assumidas no Termo de Colaboração vigente.

4. DO REGIME JURÍDICO DAS CONTRATAÇÕES

As contratações poderão ocorrer, conforme a natureza das funções, sob as seguintes modalidades:

i. vínculo empregatício regido pela CLT;

ii. prestação de serviços por pessoa jurídica, devidamente justificada;

iii. contratação por RPA, apenas em caráter excepcional e temporário.

É vedada a utilização de qualquer modalidade contratual com o objetivo de mascarar vínculo empregatício ou fraudar direitos trabalhistas.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A contratação será precedida de processo seletivo simplificado, com publicidade mínima, contendo obrigatoriamente:

i. divulgação em meio eletrônico oficial da entidade;

ii. descrição do cargo, requisitos técnicos e atribuições;

iii. critérios objetivos de seleção;

iv. prazos definidos;

v. registro formal do resultado.

Toda a documentação deverá permanecer arquivada para fins de fiscalização.

6. DO QUADRO DE CARGOS, FUNÇÕES E DIMENSIONAMENTO

O quadro oficial deverá observar conforme descrito abaixo:

i. a indicação expressa do número de profissionais por cargo, conforme o quantitativo mínimo aprovado;

ii. a carga horária semanal e mensal de cada função;

iii. o regime de escala adotado;

iv. As remunerações dos profissionais contratados deverão observar, obrigatoriamente:

   a. os pisos salariais legais e normativos das respectivas categorias profissionais;

   b. as convenções e acordos coletivos de trabalho vigentes;

   c. a compatibilidade com o Plano Orçamentário de Custeio aprovado no Termo de Colaboração;

   d. a realidade do mercado de trabalho do SUS e da assistência em saúde.

Em atendimento ao disposto, fica integralmente inserido no presente documento, o quadro de quantitativo de profissionais:

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

HCSR Hospital de Caridade Santa Rita

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA
Entidade Civil, Privada Sem Fins Lucrativos e Filantrópica.
CNPJ: 98.227.986/0001-31 – CNES 2227673
www.hospitalsantaritatriunfo.com.br
Rua Osvaldo Aranha, 128, Centro, Triunfo/RS, CEP 95.840-000
(51) 3654-1210 / (51) 98585-7016

FUNÇÃO	QT	CH/SE
	REAL HOJE	SEMANAL
Enfermeiro RT	1	40
Enfermeiro diurno	6	12X36
Enfermeiro noturno	6	12X36
Enfermeiro Folguista	2	12x36
Enfermeiro NEP	1	40
Enfermeiro Folguista	-	12x36
Técnico de Enfermagem diurno	14	12X36
Técnico de Enfermagem noturno	14	12X36
Técnico de Enfermagem folguista	-	12X36
Técnico Raios X	-	24
Fisioterapeuta (manhã)	1	30
Fisioterapeuta (tarde)	1	30
Farmacêutico (RT)	1	40
Farmacêutico diurno	1	12x36
Farmacêutico noturno	-	12x36
Auxiliar de Farmácia diurno	1	12x36
Auxiliar de Farmácia noturno	1	12x36
Auxiliar de Farmácia folguista	1	12x36
Assistente Social	1	30
Biomédico (RT)	1	40
Biomédico diurno	2	12x36
Biomédico noturno	2	12x36
Biomédico folguista	1	12x36
Auxiliar de Higiene e Limpeza - diurno	5	12x36
Auxiliar de Higiene e Limpeza - noturno	4	12x36
Auxiliar de Higiene de Limpeza - folguista	2	12x36
Recepcionista - diurno	4	12x36
Recepcionista - noturno	4	12x36
Recepcionista - folguista	2	12x36
Controlador de acesso - diurno	4	12x36
Controlador de acesso - noturno	4	12x36

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP.

Controlador de acesso - folguista	**2**	**12x36**
Assistente Administrativo	**1**	**40**
Auxiliar Administrativo	**3**	**40**
Auxiliar de Almoxarifado - diurno	**2**	**12x36**

7. DA VIGÊNCIA

As contratações decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado terão por vigência contados da data da respectiva contratação, limitada à vigência do Termo de Colaboração firmado entre a Associação Hospital de Caridade Santa Rita e o Município de Agudos/SP.

8. DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Associação Hospital de Caridade Santa Rita deverá:

i. manter controle físico e digital de todos os contratos;

ii. assegurar acesso à documentação ao Município e aos órgãos de controle;

iii. observar integralmente as vedações de nepotismo e conflito de interesses;

iv. prestar contas nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo Simplificado permanecerá para futuras contratações, banco reserva. Integrando o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração vigente, devendo ser interpretado de forma sistemática e harmônica com a legislação constitucional, infraconstitucional e com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Agudos/SP, 22 de abril de 2026.

ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA:98227986000131
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA:98227986000131
Dados: 2026.04.28 10:18:49 -03'00'

ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA

CNPJ nº 98.227.986/0001-31

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24H, localizada na Rua Rubens Venturini, nº 140, Chácara Avato, Agudos/SP.